

LEI MUNICIPAL N° 1015/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 929/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam incluídas na Lei Municipal n° 929/2009, de 16 de setembro de 2009, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, as ações abaixo:

05.01 – Secretaria de Obras		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
05.01.16 – Construção, Muro de Sustentação de Vias Públicas	Projeto	1 205.757,52

08.01 –Secretaria de Agricultura		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
08.13 – Aquisição de Retroescavadeira	Projeto	243.750,00

03.01 –Secretaria de Administração		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
03.05 – Realização de Concurso Público	Atividade	2

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente
Senhores Vereadores*

Projeto de Lei nº 754/10, de 24 de setembro de 2010.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que altera a Lei Municipal nº 929/2009, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013.

Tal modificação se impõe para que se possam incluir no plano plurianual, para o ano de 2010, as verbas que foram encaminhadas ao Município pelo Governo Estadual e Federal, realizando-se as ações nominadas no Projeto de Lei.

Assim, a primeira, encaminhada por intermédio DAER, em virtude de Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a construção de um muro de contenção na rua Roberto Prezzi, que foi danificada nas chuvas de janeiro, quando foi decretado estado de emergência no Município.

A segunda, encaminhada pelo Ministério da Agricultura da União, Projeto PRODESA através do SICONV, para aquisição de uma Retroescavadeira conforme proposta 011066/2010 e convênio 732511/2010.

A terceira destina-se à alteração da Meta Física, visto às necessidades de realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos por aposentadoria e cargos em situação de reserva.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal